



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 080/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o órgão competente possa realizar a limpeza das ruas que foram recentemente calçadas.***

JUSTIFICATIVA

Peço a secretária competente, possa realizar a coleta e limpeza da areia nas ruas que foram calçadas, pois a mesma está gerando transtornos à população que ali transita pois dificulta andar de bicicleta, transitar com motos, carrinhos de bebê e até mesmo a pé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de Maio de 2018.


Eugênio Motta
Vereador

